EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º Cria ação e aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT
AÇÃO	08.244.150.2882 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E EMPODERAMENTO PARA MULHERES
OBJETIVO	Criar e implementar uma política para capacitação, formação e divulgação de mulheres profissionais da cultura, bem como implementar um sistema de mapeamento das referidas profissionais.
Valor	R$ 120.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.01 - GABINETE DO SECRETARIO / SECULT
AÇÃO	13.392.149.2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
Valor	R$ 6.552.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de dezembro de 2025.

Brisa Bracchi
Vereadora PT